



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 027/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/05/2012.

Aprova o 3º Termo Aditivo ao Convênio 90/07 celebrado entre a SETI/FADEC/UEM

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 930/2008-PRO considerando o Parecer nº 238/2012-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Convênio 90/07, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, com a interveniência da Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação do convênio até 07 de junho de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/06/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)